PORTARIA N.º 159/2017.

De 08 de maio 2017.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora Efetiva em virtude de Licença Maternidade, e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o artigo 26, da Lei 189/004 de 04 de novembro de 2004 e registro de nascimento,para o período de 02/05/2017 à 30/08/2017 à servidora Sra. **DANIELA BAUMGRATZ,** portadora do RG nº 1858854-9 SSP/MT e do CPF nº 026.332.071.54, servidora Efetiva no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**,** matriculada no DRH sob o nº 831.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos a partir de 02/05/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 8 de maio de 2017.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal